

2/ <sup>93</sup>  
Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)



= LEI Nº 352, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963 =

Declara de utilidade pública instituição civil.

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública e inscrito no livro competente de registro de instituições beneméritas e sociais existente na Prefeitura Municipal o NÚCLEO nº 38 da LEGIÃO DA BOA VONTADE, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 88, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1963

*Braz Pereira de Olivas*

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de fevereiro de 1963.

*Domingos José Antunes*

DOMINGOS JOSÉ ANTUNES

Diretor Geral da Secretaria